



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à **Presidente da CTTU**, para viabilizar o serviço de Estudo de área para a instalação semáforo temporizador e faixa de pedestre na Avenida Liberdade, próximo ao Colégio e na Rua Leandro Barreto, próximo ao N° 440, no bairro de Jardim São Paulo, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Emerson Herculano do Nascimento**, E-mail: emersonherculano2009@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal afirma ser dever do estado prover todos os esforços visando garantir a segurança do cidadão brasileiro cabendo ao governantes a promoção e proteção da população.

O Recife tem um volume imenso de cidadãos e cidadãs que transitam pelas ruas e atravessam grandes avenidas, são pessoas das mais diversas faixas etárias e dos mais diversos níveis sociais todos sujeitos do direito a segurança e a dignidade.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de dezembro de 2022.

ZÉ NETO
Vereador - PROS

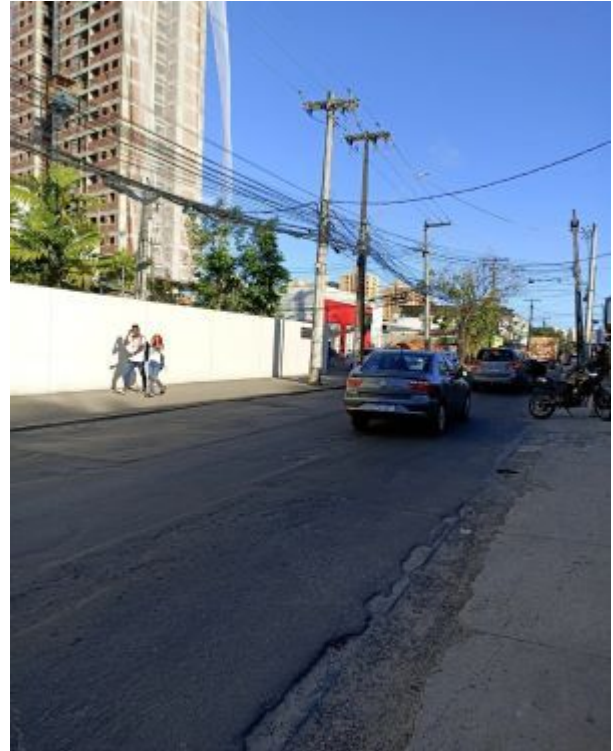




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.
Proposição eletrônica P530787417/23477. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

